



ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe
conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.**

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 11(onze) de outubro, que antecede o feriado nacional de 12 de outubro onde se Comemora o feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 08 de outubro de 2021.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 08 de outubro de 2021 e

em pasta própria.